

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA NORMA LEGAL QUE OUTORGOU O  
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)



Eu, Maribel Fátima Sganzerla, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, na qualidade de Coordenadora Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó/SC, requero a alteração do anexo único, item 85 do Município de Chapecó, da Lei Estadual nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021 (Lei Estadual original nº 12.479, de 11 de dezembro de 2022), que outorgou a esta o título de utilidade pública, em razão de alteração de sua denominação social, nos termos do artigo 5º da Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021.

Declaro para os devidos fins, que fazem parte deste requerimento, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei que rege a matéria, os seguintes documentos:

- (X) ata e alteração do estatuto, registradas em Cartório ou na Junta Comercial;
- (X) cópia da lei de utilidade pública municipal, atualizada; e
- (X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

Declaro, ainda, que o/a senhor Antonio Marco Silveira Duarte, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Chapecó, 30 de junho de 2022.

*Maribel Fátima Sganzerla Kaminski*  
Maribel Fátima Sganzerla Kaminski

Lido no Expediente
13/07/22
A Cópia arde:
(5) Yubico
Secretário